



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanção à Presente Deliberação
Em 1.º 16 1970

Prefeito Municipal.

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 457, DE 29 de MAIO DE 1970.

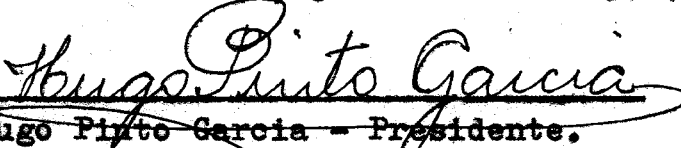
A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta/mil cruzeiros), para atender ao pagamento das despesas com a construção do edifício-sede da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores e da Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são decorrentes do empréstimo de Cr\$ 170.000,00 (cento e ~~de~~ setenta mil cruzeiros) obtido em nome e conta desta Prefeitura/através do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de maio de 1970.


Hugo Pinto Garcia - Presidente.